

Neste 5 de maio, Dia Nacional do Uso Racional de Medicamentos, a Anvisa alerta sobre os riscos à saúde do uso indiscriminado de medicamentos e da automedicação

Hoje, 5 de maio, é o Dia Nacional do Uso Racional de Medicamentos. A data foi criada para alertar a população sobre os riscos à saúde causados pelo uso indiscriminado de medicamentos e pela automedicação. A fim de promover a reflexão sobre o assunto, foram reunidas aqui algumas informações importantes. Leia, puxe conversa em casa com seus familiares e ajude a divulgar essas ideias para proteger e promover a saúde de todos.

A medicação é essencial quando utilizada adequadamente para o tratamento de doenças. Mas quando os medicamentos são usados de maneira incorreta ou consumidos sem critérios médicos podem prejudicar sua saúde, causando desde uma intoxicação a problemas mais graves que podem, inclusive, levar à morte.

A tão falada automedicação, ou seja, o uso de medicamentos por conta própria ou por indicação de pessoas não habilitadas, sem a avaliação prévia de um médico ou dentista, conforme o caso, deve ser evitada. Não tome medicamentos a partir de recomendações de vizinhos, amigos e parentes. O que foi eficaz para eles pode ser nocivo a você e o quadro de saúde pode ser bastante diferente, apesar de alguma semelhança com relação aos sintomas percebidos.

Nem todo remédio é medicamento

Todo medicamento é um remédio, mas o contrário não é verdade. Ou seja, nem todo remédio é um medicamento. Existem vários tratamentos, produtos e cuidados que ajudam a combater doenças ou aliviar dores e que não são medicamentos. Quer exemplos? Acupuntura, fisioterapia, caminhadas. Para ser considerado medicamento no Brasil, o respectivo produto precisa, necessariamente, ter registro na Anvisa.

Alimentos, mesmo aqueles comercializados em formas tipicamente farmacêuticas, como cápsulas e comprimidos, também não são medicamentos. Manter uma alimentação equilibrada é indispensável para uma boa saúde, mas um alimento não pode ser anunciado como responsável pela cura de doenças.

Medicamentos tampouco são bens de consumo comuns, como roupas, sapatos, revistas e artigos de decoração. Medicamentos são bens de saúde! Eles devem ser compreendidos como instrumentos de promoção, recuperação e manutenção do bem-estar. Tanto é que não podem ser anunciados como produtos de livre mercado. [**As propagandas de medicamentos têm regras e informações obrigatórias**](#), inclusive os medicamentos sem tarja.

Quando prescrito por um profissional da saúde, um procedimento importante no consumo do medicamento é verificar o estado da embalagem. Não compre produto que tenha o lacre de segurança violado. Tanto a caixa do medicamento quanto sua embalagem interna devem estar lacradas.

Por que registrar os medicamentos?

A Anvisa é responsável pelo registro de medicamentos em todo o território nacional. Qualquer produto para o qual sejam feitas alegações terapêuticas, independentemente de sua natureza (se animal, vegetal, mineral ou sintética), deve ser considerado medicamento e requer registro na Anvisa para ser fabricado e comercializado. Para que um medicamento seja registrado e comercializado, a Agência faz uma análise criteriosa da documentação administrativa e técnico-científica relacionada à qualidade, à segurança e à eficácia do produto. Em resumo: o registro é importante para que todos os medicamentos tenham qualidade, segurança e eficácia garantidas, de modo a contribuir para o uso terapêuticamente correto.

Vigilância pós-mercado

Após a obtenção do registro pela empresa e quando o medicamento já está sendo comercializado no mercado, cabe à farmacovigilância identificar, avaliar e monitorar a ocorrência dos possíveis eventos adversos relacionados ao uso do medicamento. O objetivo desse monitoramento é garantir que os benefícios do produto sejam maiores do que os riscos por ele causados. Também são questões importantes para a farmacovigilância eventos adversos gerados por desvios de qualidade de medicamentos, inefetividade terapêutica, erros de medicação, uso de medicamentos para indicações não aprovadas no registro, uso abusivo, intoxicações e interações medicamentosas.

Para aumentar a segurança do uso de medicamentos e estimular a notificação de erros de medicação, a Anvisa implantou, em 2019, um sistema novo de notificações nacional de eventos adversos provocados por medicamentos e de relatos de casos de erros de medicação em serviços de saúde, o **VigiMed**. O sistema, de acesso rápido e fácil, não necessita de cadastro por cidadãos e profissionais liberais que não estejam vinculados a nenhuma instituição. A notificação tem importância fundamental na medida em que os relatos podem levar a ações preventivas por parte da Agência.

Para se ter uma ideia da relevância da notificação, em 2018, após a notificação de erro de medicação e identificação de risco de óbito relacionado ao possível uso incorreto de anfotericina B, em sua forma injetável, foi divulgado um alerta aos serviços de saúde sobre a prescrição, a dispensação e o uso do produto, permitindo prevenir a ocorrência de novos casos.

Fique ligado

Nessa época de pandemia, há muitas notícias falsas, as chamadas fake news, circulando por aí sobre o uso de medicamentos para prevenir a Covid-19. Não seja uma vítima dessas informações falsas. Não saia por aí ingerindo medicamentos sem expressa recomendação médica, que podem deixar sua saúde vulnerável. E mesmo depois que a pandemia passar e a Covid-19 fizer parte de um passado distante, tenha sempre em mente que o melhor mesmo é não precisar tomar medicamentos. Para isso, cultive bons hábitos de vida, beba muita água, exercite-se e mantenha uma dieta balanceada.

Fonte: ANVISA, em 05.05.2020